

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME.

PROTOCOLO N.º 2017/16/0256
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
CONTRATO N.º 015/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0005-98, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.284.856/0001-39, estabelecida na Rua Tomas Gonçalves Gomide, nº 451, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Campinas/SP, neste ato por seu representante legal, **ARMANDO BOTA JUNIOR**, portador do RG nº 32.510.456-6 SSP/SP, e do CPF nº 270.168.738-11, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 24 (vinte e quatro) veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses pactuados, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 15/09/2020 e, se encerrando em 14/09/2021**, conforme autoriza o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Acordam as partes em não aplicar o índice de reajuste, mantendo-se os seguintes valores:

MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)

01	1	Serviço (mecânica)	Homem/hora	400	41,26	16.504,00
	2	Serviço (cambagem)	Por roda	40	41,26	1.650,40
	3	Serviço (alinhamento)	Por eixo	50	41,26	2.063,00
	4	Serviço (balanceamento)	Para 04 rodas	40	41,26	1.650,40
	5	Serviço (conserto de pneu)	Por pneu	40	36,10	1.444,00
	6	Serviço (ar condicionado)	Por veículo	35	41,26	1.444,10
	7	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto		Valor Estimado das Peças (R\$) 72.207,17	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%) 10%
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01 (Serviços + Peças)						R\$ 89.742,35

MANUTENÇÃO VEICULAR							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)	
02	1	Serviço (elétrica)	Homem/hora	100	41,26	4.126,00	
	2	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto		Valor Estimado das Peças (R\$) 12.894,14	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%) 10%	Valor Total das Peças (R\$) 11.604,73
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE 02 (Serviços + Peças)						R\$ 15.730,73

MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)
03	1	Serviço (funilaria)	Homem/hora	100	41,26	4.126,00
	2	Serviço (pintura)	Homem/hora	100	46,42	4.642,00
	3	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto	Valor Estimado das Peças (R\$)	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%)	Valor Total das Peças (R\$)
				25.788,28	10%	23.209,45
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03 (Serviços + Peças)						R\$ 31.977,45

MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)
04	1	Serviço (vidraçaria)	Homem/hora	50	41,26	2.063,00
	2	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto	Valor Estimado das Peças (R\$)	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%)	Valor Total das Peças (R\$)
				10.315,31	10%	9.283,78
VALOR TOTAL PARA O LOTE 04 (Serviços + Peças)						R\$ 11.346,78

MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)
05	1	Serviço (tapeçaria)	Homem/hora	50	41,26	2.063,00
	2	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto	Valor Estimado das Peças (R\$)	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%)	Valor Total das Peças (R\$)
				10.315,31	10%	9.283,78
VALOR TOTAL PARA O LOTE 05 (Serviços + Peças)						R\$ 11.346,78

2.2. O valor total estimado do contrato é no importe de **R\$ 160.144,09** (cento e sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R\$ 8.007,20** (oito mil, sete reais e vinte centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 15 de setembro de 2020.


Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

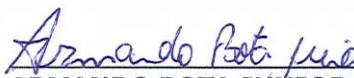


DANIEL FREIRE SANTINI
Diretor Administrativo e Financeiro




CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**




ARMANDO BOTA JUNIOR
Sócio Proprietário

Testemunhas:



Melina Ribeiro de Souza
RG: 41.808.693-X SSP/SP



Bruna Cristina Santos Marques
RG: 37.725.033-8 SSP/SP

Folha 4 de 6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 015/2017 - 3º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência - contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 24 (vinte e quatro) veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Oscar Fonsechi Neto - OAB/SP n.º 292.456 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: oscar.fonsechi@ceasacampinas.com.br>

E-mail pessoal: processovisto@yahoo.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 15 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valter.greve@ceasacampinas.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____
Valter Aparecido Greve
Diretor Presidente

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Folha 5 de 6

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valter.greve@ceasacampinas.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: Valter Aparecido Greve
Diretor Presidente

Nome: Daniel Freire Santini

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 158.493.188-44

RG: 20.624.607-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/09/1970

End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: danielsantini@yahoo.com

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Armando Bota Junior

Cargo: Sócio e Proprietário

CPF: 270.168.738-11 **RG:** 32.510.456-6

Data de Nascimento: 12/05/1979

End. Res.: Rua Tomas Gonçalves Gomide, n.º 451, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3722-2127

Assinatura: Armando Bota jun.